

**1º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº  
005/HUST/2012**

O Diretor Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha, Prof. Adgar Zeferino Bittencourt torna público o presente 1º Termo Aditivo de Correção ao Edital de Tomada de Preço nº 005/HUST/2012, conforme especificado a seguir:

**Art. 1º** - No tocante ao texto contido no número 2 do inciso IV do parágrafo 3º do art. 10 do Edital 005/HUST/2012, deverá observar a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**Art. 10º** - Todas as pessoas jurídicas que pretendem participar da presente licitação deverão apresentar, no envelope de documentação, os seguintes **documentos:**

**§3º - Qualificação técnica**, apresentar comprovantes relativo a:

- IV. Número 1** – Uma única Certidão mais Atestado de obras por execução ou instalação de sistema de climatização e ventilação mecânica forçada hospitalar, com sistema de tratamento de ar com Split e Centrais tipo Fan-coil com filtragem classe A3 Hepa, sendo a capacidade mínima aceita de 200 TR e 20.000m³/h de vazão ventilação mecânica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA;

**Leia-se:**

**Art. 10º** - Todas as pessoas jurídicas que pretendem participar da presente licitação deverão apresentar, no envelope de documentação, os seguintes **documentos:**

**§3º - Qualificação técnica**, apresentar comprovantes relativo a:

- IV. Número 1** – Uma única Certidão mais Atestado de obras por execução ou instalação de sistema de climatização e ventilação mecânica forçada hospitalar, com sistema de tratamento de ar com Split e Centrais tipo Fan-coil com filtragem classe A3 Hepa, sendo a capacidade mínima aceita de **125 TR** e 20.000m³/h de vazão ventilação mecânica **e capacidade total instalada esta prevista para 145,00TR**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA;

**Art. 2º** - No tocante ao texto contido no número 2 do inciso V do parágrafo 3º do art. 10 do Edital 005/HUST/2012, deverá observar a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**Art. 10º** - Todas as pessoas jurídicas que pretendem participar da presente licitação deverão apresentar, no envelope de documentação, os seguintes **documentos:**

**§3º - Qualificação técnica**, apresentar comprovantes relativo a:

- V. **Número 2** - Uma única Certidão mais Atestado de obras por execução ou instalação de sistema de climatização tipo Volume de Fluido Variável (VRF e/ou VRV, sistema de variação de fluxo de refrigerante) com capacidade mínima de 150,0 TR, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA;

Leia-se:

**Art. 10º** - Todas as pessoas jurídicas que pretendem participar da presente licitação deverão apresentar, no envelope de documentação, os seguintes documentos:

**§3º - Qualificação técnica**, apresentar comprovantes relativo a:

- V. **Número 2** – Uma única Certidão mais Atestado de obras por execução ou instalação de sistema de climatização e ventilação mecânica forçada hospitalar, com sistema de tratamento de ar com Split e Centrais tipo Fan-coil com filtragem classe A3 Hepa, sendo a capacidade mínima aceita de **125 TR** e 20.000m<sup>3</sup>/h de vazão ventilação mecânica e **capacidade total instalada esta prevista para 145,00TR**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA;

**Art. 3º** - No tocante ao texto contido no art. 5º do Edital 005/HUST/2012, deverá observar a seguinte correção:

Onde se lê:

**Art. 5º** - A empresa deverá agendar visita técnica ao local das instalações até o **dia 14 de setembro de 2012**, sendo que a visita deverá ser feita pelo responsável técnico da empresa, legalmente registrado. **No momento da visita a empresa receberá cópias físicas e cd com todos os arquivos técnicos de projeto.**

Leia-se:

**Art. 5º** - A empresa deverá agendar visita técnica ao local das instalações até o **dia 24 de setembro de 2012**, sendo que a visita deverá ser feita pelo responsável técnico da empresa, legalmente registrado. **No momento da visita a empresa receberá cópias físicas e cd com todos os arquivos técnicos de projeto.**

**Art. 4º** - Reratifica as demais disposições contidas no Edital 005/HUST/2012, de 24 de agosto de 2012.

Joaçaba (SC), 17 de setembro de 2012.

**Prof. Adgar Zeferino Bittencourt,**  
Diretor Geral do Hust